

PORTARIA Nº 180 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO
DO SERVIDORA AMANDA DIAS MACHADO

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover AMANDA DIAS MACHADO, Técnica em Enfermagem, lotado na Unidade Básica de Saúde (USB) União para a Unidade Básica de Saúde (USB) Pedro Luiz da Silveira, exercendo as mesmas atividades de técnica em enfermagem.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor a contar de 15 de outubro de 2018.

Canoas, em onze de outubro de dois mil e dezoito.

Fernando Ritter
Presidente